

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
 ESPIRITO SANTO

05.269.863/0001-82

DECRETO Nº 0010287/2017

Data 16/01/2017

Emissão: 16/01/2017 17:57:27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
 Decreto Ano 0010287/2017

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003406/2016,

Fecha suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000025	0510010927200592138 31900100000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS COM PARIDADE APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1101000	40.000,00
00000018	05100109272005921089 31900100000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS SEM PARIDADE APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2401000	24.000,00
TOTAL:				64.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

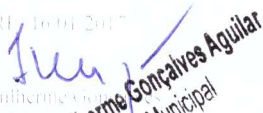
Suplementação/Anulação/Dotação: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
00000001	051001091200411176 11005100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SAÚDE PRÓPRIA DO IPASMA OBRAS E INSTALAÇÕES	2401000	64.000,00
TOTAL:				64.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 16/01/2017


 Jose Guilherme Costa
 Prefeito Municipal


 Feliza Maria Donato Coelho
 Diretora Executiva IPASMA